



Governo do Estado do Pará
Sistema de Segurança Pública
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 003/10-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os dispositivos estabelecidos pela Resolução nº 086/CONSEP de 14 SET 04, que cria no Sistema de Segurança Pública do Pará, a **Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança**;

CONSIDERANDO que a proposta de outorga formulada pelo Diretor do IESP/SSP – Cel BM R/R Marcos Aurélio Aquino Lopes, através do Ofício nº 66/ de 09 SET 10, dessa Instituição, mereceu manifestação favorável da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que a solicitação encontra-se respaldada nos princípios legais que regem a matéria, e, tendo em vista a impossibilidade de julgamento do pleito pelo CONSEP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder “ad referendum” do Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública, a **Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança**, às personalidades abaixo nominadas, por distinção, reconhecimento e relevantes serviços prestados ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará, órgão integrante do Sistema de Segurança Pública do Estado – IESP/SSP:

- **Raimundo Benassuly Maués Júnior.**
- **Roberto Ferraz Barreto.**
- **Maria Arlete de Castro.**
- **Fábio Wendell Lima da Luz.**
- **Cláudia Rogéria Nobre Alves.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 10 de setembro de 2010.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente do CONSEP

